



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Ofício- Gabinete nº 115/2021

Corrente (PI), 13 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor:

Salmeron Carvalho de Souza Filho

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária 010/2021.

Senhor Presidente,

1. Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Pares, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município, para apreciação dessa imponente Câmara Municipal, o Projeto de Lei Orçamentária Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Corrente para o exercício financeiro de 2022, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal e de outras fontes, estima a receita geral em **R\$ 112.483.923,52 (cento e doze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)** e dá outras providências.
2. Formulada em consonância com o Plano Plurianual e as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem assim com as normas pertinentes da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a presente Proposta Orçamentária compreende o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Municipais, seus órgãos e entidades, inclusive, os fundos, e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo, de igual modo, os órgãos e entidades vinculados.
3. Na elaboração da presente Proposta levou-se em consideração o cenário econômico e financeiro projetado para o País no próximo exercício e sua repercussão no âmbito regional e local, bem como os resultados já alcançados com as medidas implementadas pela atual Administração, adotadas com o inestimável apoio dessa Casa Legislativa, que já se observam na melhoria da arrecadação, na otimização do gasto público e em uma maior e mais qualificada prestação de serviços públicos ao cidadão Correntino.

Atenciosamente,

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor:

Salmeron Carvalho de Souza Filho

Av. Manoel Lourenço Cavalcante – Nova Corrente

CEP – 64.980-000

CORRENTE-PI

Recebido em: 14/10/2021